

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

---

# Revista Portuguesa de História

TOMO XV



COIMBRA/1975

O L aspado tem de considerar-se uma cifra especial (equivalente a LX" = 90) e não erro por X aspado (X° = 40), que aparece dezenas de vezes neste cartulário, mas com forma completamente diferente.

Se no documento 111 (grav. 1) a cronologia dos intervenientes no acto aconselha a preferir o ano lili (?), no doc. 211 (grav. 2) dá-se precisamente o contrário, porque a Era 1147 dá-nos o ano de 1109, data provável do nascimento de Afonso Henriques e, por isso, cronologicamente incompatível com os factos narrados no acto.

Como este documento se refere a uma queixa apresentada anteriormente a D. Afonso Henriques, já intitulado rei, a queixa só pode ter tido lugar a partir de 1140, e, por conseguinte, o acordo que depois se realizou e está consignado neste documento só permite interpretar a «Era M. C. Lv.<sup>a</sup> VII.<sup>a</sup>» como equivalente a M. C. LX<sup>U</sup> VII.<sup>a</sup>) (= 1197), ano de 1159.

No doc. 259 não há nada que se oponha à «Era M. C. LX° IIII» (= 1194), ano de 1156.

P. AVELINO DE JESUS DA COSTA

LINAGE CONDE, ANTONIO: *Los orígenes del Monacato Benedictino en la Península Ibérica*. Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», 3 vols. León, 1973 (= Colección «Fuentes y Estudios de Historia Leonesa» patrocinada y dirigida por la Caja de Ahorros y Monte de Piedad de León y el Archivo Histórico Diocesano de León, N.<sup>TM</sup> 9, 10 y 11).

Sob a direcção do Prof. Doutor M. C. Díaz y Díaz, Linage Conde trabalhou longos anos na elaboração desta obra, que lhe serviu de tese de doutoramento em Letras na Universidade de Salamanca, onde, a 17 de Junho de 1970, foi classificada «cum laude».

Estamos perante uma obra que, sem favor, se deve classificar de monumental, não tanto pelo tamanho — três volumes com 1.710 pp. —

como pela vastidão e complexidade dos problemas estudados com profunda erudição e grande rigor científico.

De uma obra assim, só um especialista na matéria poderia fazer uma crítica séria, que, aliás, exigiria um desenvolvimento não compatível com o espaço disponível desta *Revista*.

As palavras que vêm a seguir servem, portanto, apenas para apresentar e recomendar aos investigadores portugueses um trabalho notabilíssimo onde encontrarão importantes achegas para a história de Portugal na alta Idade Média.

Para que os leitores não julguem que exagero, permito-me transcrever umas frases dos testemunhos de dois sábios Professores e Escritores, bem conhecidos e admirados nos meios científicos internacionais, Cláudio Sánchez-Albomoz e M. C. Díaz y Díaz.

Na «Presentación» da obra, diz o primeiro:

«... He quedado deslumbrado por su asombroso dominio de la enorme documentación disponible para historiar el desarrollo de la Orden Benedictina en España. He quedado deslumbrado por su dominio de la bibliografía internacional existente para el encuadre de esa documentación en una construcción historiográfica orgánica. He quedado deslumbrado por la celosa utilización conjunta de ambos ricos recursos. He quedado deslumbrado por la agudeza de su exégesis, lo honesto de sus vacilaciones y conjeturas...» (vol. J, XIV).

No «Prólogo», afirma o segundo:

«Los estudiosos conocen la profunda dedicación y el creciente interés que el Dr. Linage presta a los textos y a las doctrinas monásticas. Inquieto investigador, dotado de una profunda erudición y de un apasionamiento insoslayable en todo lo que hace referencia a la historia del monacato (...), sus trabajos significan una aportación de primera calidad a los estudios monacales de dentro y fuera de la Península.

Hace ya varios años que el autor del trabajo que hoy presentamos inició su búsqueda crítica de nuevos elementos para la historia del benedictismo (...). Por lo que hace a la investigación de los documentos (...) surgía de pronto también con no pequeño fundamento la duda de si no estábamos ante una interpolación o alteración de los documentos, aunque auténticos en su contenido e ingenuos en su tenor general. Se hacía imprescindible, pues, aplicar los métodos de la crítica diplomática más rigurosa. Aquí la pericia del Dr. Linage y su enorme paciencia para estudiar uno por uno todos los documentos que hubo de ver a lo largo de su vasta investigación solamente pueden

ser apreciados por quienes sigan de cerca las páginas que vienen a continuación...» (XV e XVIII).

O A. distribuiu a matéria do seu monumental trabalho da seguinte maneira :

Vol. I. *El monacato hispano prebenedictino*.

Vol. II. *La difusión de la «Regula Benedicti» en la Península Ibérica*.

Como a matéria destes dois volumes é interdependente, a paginação e a numeração dos seus sete capítulos vão seguidas, XX + 1.100 p. de 175 mm. x 245 mm. + 9 gravuras de códices e 14 mapas.

Vol. III. «*Monasticon Hispanum*», que considerou como autónomo, dando-lhe, por isso, paginação própria, 590 p. de 175 mm. x 245 mm.

Nos vols. I e II, ao tratar das origens do Monacato peninsular e do Monacato pactuai; da vida comum do clero; da irradiação, influência e adopção da *Regula Benedicti* e de outros problemas importantes, o A. refere-se, muitas vezes, a pessoas e factos do território português, sobretudo a Braga, a S. Martinho de Dume, a S. Frutuoso e à sua Regra; à *Regula communis* e Pacto monástico que lhe são atribuídos; carácter e sobrevivência deste em mosteiros portugueses até ao séc. XI ; à tardia introdução da *Regula Benedicti* nos nossos mosteiros, etc.

Nesta última parte, o A. baseou-se sobretudo na obra notável de José Mattoso, *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères de Porto de Van mille à 1200*, Lovaina, 1968, aceitando a sua conclusão quanto à substituição das antigas regras pela beneditina: «Le changement d'observance s'est donc fait très probablement, pendant le dernier quart du XI.<sup>e</sup> s.» (1).

«La penetración beneditina en Portugal coincide ya con la cluniacense», conclui, por sua vez, o A. (2).

Estes dois primeiros volumes terminam com quatro índices: Temático (pp. 1011-1028), Toponímico (1029-1050), Antroponímico (1051-1090) e Geral (1091-1100), sendo os três primeiros importantes instrumentos de trabalho.

No vol. III, fruto de um trabalho de investigação exaustivo em fontes diplomáticas e narrativas, tanto inéditas como impressas, e em abundante bibliografia, o A. inventariou 31 mosteiros peninsulares

0) *Le monachisme*, 125.

(2) Vol. II, 746.

anteriores a 711 e 1.828 desde 711 a 1109, ano da morte de Afonso VI. Faz referência a vários outros, que omitiu por só os achar mencionados depois de 1109, embora alguns sejam provavelmente anteriores.

Portugal entra com 3 mosteiros anteriores a 711 e com 122 entre este ano e 1109, número elevadíssimo, atendendo à relativamente pequena extensão do território português até 1109 e à reduzida população que o habitava.

Como o A. diz, e com toda a razão, referindo-se aos mosteiros de toda a Península, «es imposible de todo punto que cada uno de ellos supusiese una comunidad estable y regular, aunque pequeña. La población del país no era compatible con una densidad monástica tan fabulosamente crecida. Buen número de ellos serían seudocenobios familiares, es decir, fincas rústicas explotadas por una familia, que recibirían el nombre de tales sin más trabajo que la edificación de una iglesia, y en todo caso la adscripción a la misma de un clérigo y algún acompañante» (p. 12).

Sobre os mosteiros portugueses junto alguns dados que poderão vir a ter certo interesse em futura edição deste monumental trabalho.

#### Mosteiros omissos:

O A. aproveitou e citou muitas vezes o meu trabalho *O Bispo D. Pedro*, mas omitiu oito dos mosteiros ali mencionados como fazendo parte do Censual de Braga, organizado entre 1085-1089, que são os seguintes :

«De Sancta Eolalia de Arnoso — II modios. De illo monasterio — jantar» {*O Bispo D. Pedro*, Vol. II, 25, n.<sup>o</sup> 65/6).

Arnoso (Divino Salvador), c. de Barcelos.

«De Sancta Leocadia de Bravanes — I modium. De illo monasterio — jantar» (197, n.<sup>os</sup> 511/2).

Bravães (S. Salvador), c. de Ponte da Barca.

«De monasterio de Faria — VI quartarios». Citado em 1059: «sub monasterio de Faria» (1) (11, n.<sup>o</sup> 22).

Faria (Santa Maria), c. de Barcelos.

(1) *Portugaliae Monumenta Historica, Diplomata et Chartae*, Lisboa, 1867, n.<sup>o</sup> 420. Nas citações seguintes, indica-se esta obra só por *DC*.

«De monasterio de Fonte Arcada—jantar» (115, n.º 309).

Fonte Arcada (O Salvador), c. da Póvoa de Lanhoso.

É possível que este mosteiro corresponda ao de «Fontis Archadiae», que o A. cita sob o n.º 601 (p. 189), baseado em «*Sancti Rudesindi vita et miracula*», onde se diz que S. Rosendo operou um milagre «Apud Portugalem in monasterio Fontis Archadiae» <sup>1)</sup>. Não admira que este milagre se desse em Portugal porque S. Rosendo era português e a família tinha muitos bens no nosso território, como consta das partilhas feitas, em Março de 934, entre o santo e os quatro irmãos <sup>2)</sup>.

Também poderia corresponder ao mosteiro medieval de Fonte Arcada, no c. de Penafiel.

«De Sancto Petro de Genizio — I modium. De illo monasterio — jantar» (167/8, n.ºs 432/3).

Ginzo (S. Salvador), c. de Barcelos.

«De Sancto Jacobi de Palmi — II modios. De illo monasterio — jantar» (151, n.ºs 390/1).

Palme (Divino Salvador), c. de Barcelos.

«De illo monasterio de Tauguiniola—jantar» (15, n.º 35).

Touguinhó (S. Salvador), c. de Vila do Conde.

«De Sancto Salvatore de Vimeneiro II modios. De illo monasterio — jantar» (96, n.ºs 253/4).

Vimieiro (Santa Ana), c. de Braga.

Omitiu mais três mosteiros:

«Monasterio de Abolgodí», na Terra de Vouga, e o de S. Paio da ínsua: «Vermudus monachus Sancti Pelagii de Insula», citados em 1086 e em 1088 (3).

#### *Santo Estêvão de Faiões*

A 25 de Agosto de 1072, Martinho Zarraquiz doou ao presbítero Fernando Pais, seu sobrinho, os bens que tinha «in territorio Flavi-

*di Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores*, Lisboa, 1856, p. 42.

<sup>(2)</sup> Paulo Merêa, «Ainda sobre «Portugal» no século X», in *Revista Portuguesa de História*, XI, 1965, 9-11.

<sup>(3)</sup> Para o primeiro, *DC.*, n.º 660. Para o segundo, *DC.*, n.º 695. Ver P. Miguel de Oliveira, *Paróquias Rurais Portuguesas*, Lisboa, 1950, p. 198. Nas citações seguintes, indica-se esta obra por *PRP*.

ensis» com obrigação de «post obitum tuum revertantur et testentur cimiterio Sancti Stephani et reliquiis que ibi recondite sunt.» (\*).

Santo Estêvão, c. de Chaves.

Parece-me que se não justifica o escrúpulo do A. (p. 496), ao omitir 15 mosteiros da diocese do Porto, citados na bula de Calisto II <sup>(2)</sup> de 1120, porque é moralmente certo que já existiam em 1109.

Menos ainda se justifica a omissão do mosteiro de S. Salvador de Figueiredo, mencionado em 1113: «de illo monasterio de Figaireto», e do de S. Miguel de Cabreiros, citado em Janeiro de 1116: «... Sancti Michaelis arcangeli (...) in villa Kbrarios (...) damus illas ad monagus, ad fratres, ad sorores», ambos do c. de Braga <sup>(3)</sup>.

Há outros mosteiros em idênticas circunstâncias.

O A. é o primeiro a reconhecer que o seu inventário de 1.828 mosteiros «podría parecer exhaustivo, pero está muy legos de serlo» (p. 496).

Não obstante as inevitáveis falhas, é um valiosíssimo e imprescindível contributo para o Monástico peninsular.

### Observações a alguns mosteiros

#### *Mosteiro de S. Frutuoso*

O mosteiro fundado por este Santo, quando arcebispo de Braga (656-661?), que o A. menciona (21, n.º 6), não fica na cidade de Braga, mas na vizinha freg. de S. Jerónimo de Real (antigamente de S. Frutuoso). A *Vita Beati Fructuosi* (cap. XIX) coloca-o «inter Bracarensem urbem et Dumicense cenobium in cacumine modici montis» <sup>(4)</sup> e a confirmação dele a Compostela, em 883: «in locum Montelios inter monasterium Dumicense atque suburbio Bracarense» <sup>(5)</sup>.

<sup>(1)</sup> P. Avelino de Jesus da Costa, *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, doc. 359. Nas citações seguintes, indica-se apenas *Liber Fidei*.

<sup>(2)</sup> *Censual do Cabido da Sé do Porto*, p. 4, e PRP., 193-204.

<sup>(3)</sup> *Documentos Medievais Portugueses — Documentos Particulares*, III, Lisboa, 1940, n.º 447, e IV, n.º 2. Ver o meu trabalho *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, II, Coimbra, 1959, p. 68 e 75/6. Nas citações seguintes, indica-se por BDP.

<sup>(4)</sup> M. C. Díaz y Díaz, *La vida de San Frutuoso de Braga*. Estudio y edición crítica. Braga, 1974, p. 114.

<sup>(5)</sup> *España Sagrada*, XIX, 90, e A. L. Ferreiro, *Historia de (...) Compostela*, II, 1899, Ap. 15, p. 30; A. Floriano Cumbreño, *Diplomática española del período astur*, II, 1951, 146-148.

Hoje Montelhos (correspondente, por certo, a «modici montis»), onde se encontra o templo cristão mais antigo de Portugal e um dos mais antigos da Península.

*Cabo de S. Vicente* — «San Vicente de los Cuervos» (159, n.º 481).

Segundo a tradição, nos fins do séc. VIII, as relíquias de S. Vicente foram trasladadas de Valência para o promontório sacro no Algarve, motivo por que este veio a chamar-se Cabo de S. Vicente.

À igreja construída no local, e que era servida por sacerdotes e monges, chamaram os muçulmanos igreja dos corvos, por se dizer que os corvos existentes no local descendiam dos que defenderam o corpo do santo e acompanharam as suas relíquias.

O A. cita Manuel Sanchis y Guamer, segundo o qual a tradição da trasladação das relíquias é de «escassa versemblança».

Seja qual fôr a opinião que se tenha sobre a trasladação, há três factos incontrovertidos: — *a*) No local, segundo testemunho do geógrafo árabe do séc. XII, Idrisi, havia uma importante e rica igreja, com seu convento, que era centro de romagens; — *b*) Nessa igreja havia umas relíquias atribuídas a S. Vicente (se eram autênticas ou não, é outro problema); — *c*) Em 1173, D. Afonso Henriques mandou trasladar essas relíquias para Lisboa (\*) e deu uma delas ao arcebispo de Braga, D. Godinho, que, em 1176, a mandou trasladar solenemente para Braga, em cujos livros litúrgicos se introduziu, a 4 de Maio, a festa «*Translatio reliquiarum Sancti Vincentii Mart. in Bracara*» (2).

*S. Salvador de Grijó (Ecclesiola)*

A respeito deste mosteiro o A. diz: «Ya el 1064 se habla de los canónigos de ese lugar» (200, n.º 649).

De facto, no doc. 220 do cartulário Baio Ferrado deste mosteiro lê-se: «Ego Suarius Suariz vobis, canonicis Sancti Salvatoris Ecclesiole,

(0 «Beatissimus athleta Dei Vincentius apud Valentiam martirio coronatus, ibique sepultus fuit (...); quidam viri religiosi tuorum loca querentes, in loco remotissimo versus Occidente, qui latine dicitur ad Capud Sancti Vincentii de Corvo, arabice vero (...) ecclesia Corvi, prefati martiris ossa sacratissima condiderunt...» («*Translatio et miracula Sancti Vincentii*», in *Scriptores*, 96). Câmara Municipal de Lisboa, *Catálogo da exposição iconográfica e bibliográfica comemorativa do VIII centenário da chegada das relíquias de S. Vicente a Lisboa*. Lisboa, 1973.

Mário Martins, «Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média», in *Revista Portuguesa de História*, V (1954), p. 21-33, e 2.ª ed., 1957, p. 41-52.

(2) Mons. J. Augusto Ferreira, *Estudos Histórico-Litúrgicos*, Coimbra, 1924, 299.

fatio cartam venditionis...», estando datado de «III<sup>US</sup> nonas setembris Era M.C.II.<sup>8</sup>» (= 3 de Setembro de 1064).

Robert Durand, editor do cartulário, rejeitou esta data (\*), porque o vendedor recebeu «in precio XVI morabitanos auri», moeda que só apareceu no séc. XII, e propôs como data provável a da Era «M.(C)C. 11.<sup>a</sup>» (= 1164).

#### *Mosteiro de Guimarães*

O A. denomina-o «San Antonino de Guimarães» (201, n.º 654).

Para justificar o título, transcreve parte do documento de 31 de Março de 1072, que publiquei (\*<sup>2</sup>), com a doação do presbítero Anagildo a «Sancti Salvatoris et Sancte Marie semper Virginis, Sancti Michaelis arcangeli, Sanctorum apostolorum Petri et Pauli et Sancti Antonini et illos sanctos qui ibi sunt reconditos in cenovio Vimaranes». E acrescenta: «Y debe ser el mismo de San Salvador de Guimarães, a quien otorga la donación fundacional Ramiro II el 18 de Mayo del 951 y que aparece documentado el 959 en la donación de Mumadona» (p. 202).

Não se trata do mesmo mosteiro mas de dois totalmente distintos e sem possibilidades de confusão.

Para o comprovar, recapitulemos os primórdios do cenobio vimaranense. Mumadona Dias, após a morte do marido, o conde Hermenegildo (ou Mendo) Gonçalves, repartiu os bens do casal com os seis filhos, Gonçalo Mendes (o *dux magnus* dos nossos documentos), Diogo, Ramiro, Onega, Nuno e Aires, a 24 de Julho de 950, tocando Guimarães com outras terras a sua filha Onega (<sup>3</sup>).

Por o marido, antes de morrer, lhe ter recomendado que distribuisse pelos necessitados e igrejas a cota disponível dos bens, Mumadona resolveu fundar um mosteiro e, para sede deste, preferiu Guimarães, propriedade de sua filha Onega, por esta já ser religiosa (<sup>4</sup>).

(1) *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grifó*, Paris, 1971, 204.

(2) *BD P.*, II, 361/2, n.º 7, e *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, n.º 63.

(3) «Evenit in parte Onecha devota Vimaranes cum suis abjacentiis, Lalim...» (*DC.*, 61, e *Vimaranes Monumenta Historica*, I, Guimarães, 1931, n.º 6. Nas outras citações indicar-se-á por *VMH.*).

(4) «Ordinavit mihi coram omnibus presentibus ut omne quanta pars hereditatis nostre licentiam distribuendi haberem in pauperibus et peregrinis, viduis et orphanis vel sanctorum ecclesiis (...). Et venit in portione filie mee Onece villa nuncupata Vimaranes. Et quia isdem temporibus vitam debebat religionis, malui edificare in ipso jam dicto prediolo cenobio sub manu abbatis, fratrum vel sororum regulari norman tenentes...» (*DC.*, 76, e *VMH.*, 9).

Ramiro II, que tinha autorizado a fundação do mosteiro, fez-lhe ampla doação, em data incerta no ano 950<sup>(1)</sup>, e, a 18 de Dezembro do mesmo ano, em atenção a sua tia Mumadona, doou-lhe a vila de «Mellares», nas margens do Douro <sup>(2)</sup>.

Por sua filha Onega ter saído do mosteiro e se ter casado com Guterre Rodrigues, Mumadona pediu-lhes que lhe trocassem Guimarães por outras terras, o que eles fizeram de bom grado.

Mumadona entrou no mosteiro como religiosa e, a 26 de Janeiro de 959, fez-lhe uma amplíssima doação de bens móveis e imóveis, jóias, alfaias e livros, em que entrou a herança de seu filho Nuno, entretanto falecido <sup>(3)</sup>.

Nesta doação, Mumadona menciona como titulares do mosteiro, além do Divino Salvador e da Virgem Maria, mais quarenta e um santos e santas. Em actos posteriores, mencionam-se sempre o Divino Salvador e a Virgem Maria, por serem os principais, repetem-se muitos dos outros e acrescem alguns de novo, subindo o seu número a cinquenta e nove. (\*)

(\*) Esta doação vem incluída num documento de 14 de Agosto de 1014: «edificavit Mummadonna deovota arcisterium Vimaranes per jussione et consensu Ranimiri principis et testamentum secundum lex canonica docet. Et ipse rex, ad misericordiam motus, concessit ad ipso monasterio mandamentos de Ave in Avizela...» (*DC.*, n.º 223, e *VMH.*, n.º 24).

(2) «ut contestarem tibi conlaza nostra Mummadonna villa nostra propria Mellares, que est iuxta amne Durio...» (*DC.*, n.º 36, e *VMH.*, n.º 5).

O documento está datado de «X.º V.º kalendanus (*sic*) Junii Era D.<sup>a</sup> CCCC.<sup>a</sup> L.<sup>a</sup> XXX.<sup>a</sup> VIII.<sup>a</sup>», isto é, 18 de Maio de 951, ano inadmissível, porque Ramiro II morreu a 5 de Janeiro de 951. Também não pode ser do dia 18 de Maio de 950, porque o mosteiro de Guimarães já estava fundado e a fundação é posterior à partilha dos bens entre Mumadona e os filhos, que teve lugar a 24 de Julho de 950. A data mais provável é a de «XV.º Kalendas Januarii Era D.<sup>a</sup> CCCC.<sup>a</sup> L.<sup>a</sup> XXX.<sup>a</sup> VIII.<sup>a</sup>», isto é, 18 de Dezembro de 950. O erro do mês explica-se facilmente por o copista ter interpretado a abreviatura *Jñii* por *Junii* em vez de *Januarii*. O erro do ano seria devido ao acréscimo de um I, escrevendo VIII em vez de VII. Tanto num como noutro caso os erros são relativamente frequentes.

(3) «Versa est in secularia detrimenta (...) ei notui ut commutaret mihi ipsa villula jam sepe dicta ubi olim monasterium construxeram (...). Illum vero vir suos Gutier Roderici cum conjuge nate mee Onecce libentissime paruerunt...» (*DC.*, n.º 76, e *VMH.*, n.º 9).

Os seus nomes, tirando os dos apóstolos, são os seguintes:

Acisclo	Cosme	Ágata
Adrião	Cristóvão	Basilissa
Agostinho	Damião	Cecília
Cipriano	Estêvão	Comba
Miguel arcanjo	Romão	Cristina
Paio	Saturnino	Doroteia
Pastor	Sebastião	Emerenciana
Primitivo	Tirso	Eufémia
Facundo	Torquato	Eugénia
Félix	Valeriano	Eulália
Gens (Genésio)	Vicente	Inês
João Baptista		Justa
Jorge		Leocádia
Julião		Marinha
Justo		Natália
Lourenço		Rufina
Martinho		Tecla
Matias		Vitória (!).

Se os documentos, que são indubitavelmente do mosteiro de Guimarães, excluem sempre o nome de Santo Antonino de entre os seus numerosos titulares, parece que a única conclusão a tirar é a de que a doação do presbítero Anagildo e o testamento de Froila Crescones, únicos documentos em que Santo Antonino aparece como titular de um cenóbio, dizem respeito a um mosteiro diferente do de Mujnadona.

Que assim é, provam-no os três factos seguintes:

a) Santo Antonino é o titular principal do mosteiro citado nos dois referidos documentos, bastando, por isso, dizer o seu nome para o identificar.

Com efeito, na doação do presbítero Anagildo, depois da longa invocação acima transcrita, ele limita-se a dizer: «Ego Anagildo do vobis et concedimus Menendus Fromarikiz et *fratres vestros de Sancti Antonini*» (\* 2).

(1) Os documentos mais ricos em informações hagiográficas são *DC.*, n.ºs 76, 77, 372, 402, 407, 410 e 431, ou *VMH.*, n.ºs 9, 35, 42, 43, 47 e 348.

(2) *BDP.*, II, 361/2, n.º 7, e *Liber Fidei*, n.º 63.

Por sua vez, Froila Crescones, no seu testamento (1078-1091), diz apenas: «et illis fratribus de Sancto Antonio de Vimaranes et Menendo Fromariquiz abbas» (1).

Ora nos actos do mosteiro de Mumadona verifica-se o contrário. Quando mencionam titulares (que é o mais usual), principiam sempre pelo Divino Salvador e a Virgem Maria, venham ou não depois os nomes de outros santos. Assim fez Ramiro II, a 18 de Dezembro de 950: «Ego servus Ranimirus (...) elegi ex magnificencia nostra tribuere in locum Sancti Salvatoris et Sancte Marie semper Virginis in loco predicto Vimaranes ut contestarem tibi conlaza nostra Mummadonna villa nostra Mellares» (2).

Nos actos posteriores segue-se idêntico critério.

b) O mosteiro de Mumadona era dúplice (3) e o de Santo Antonino era só de homens, como consta das duas transcrições acima feitas.

c) «Menendus Fromarikiz» não pode ser o abade do mosteiro de Guimarães, porque, a 16 de Maio de 1070, temos «Petrus abba de asciterio Vimaranesis» e, a 13 de Agosto de 1079, «Menendus abba» (4).

Por outro lado, se o mosteiro de Santo Antonino fosse o de Mumadona, seria muito estranho que os dois únicos documentos que falam dele se encontrassem apenas no cartório do Cabido de Braga sem qualquer apógrafo no rico cartório Vimaranesense ou transcrição no *Livro de Mumadona*.

Embora nada obste a que o mosteiro de Santo Antonino estivesse localizado na própria cidade de Guimarães, é provável que a sede dele fosse antes na freguesia limítrofe de Mesão Frio, onde ainda existe a capela de Santo Antonino, no monte do mesmo nome, que outrora foi um castro (5).

(1) *BDP.*, II, 381, n.º 26.

(2) *DC.*, n.º 36, e *VMH.*, n.º 5.

(3) Ver nota 4 da p. 533, e «Concedo vobis illa ad tuicionem ipsorum fratrum et sororum, que sub regimine vestro Deo militant...» (*DC.*, n.º 36, e *VMH.*, n.º 5).

(4) *DC.*, n.ºs 491 e 570.

(5) *BDP.*, I, 312/3, e P. Arlindo Ribeiro da Cunha, «Réditos. De como os teve a capela de Santo Antonino, em S. Romão», e «O Sant'Antoninho», in *Diário do Minho*, 30/8/1948, e 16/6/1949.

*S. Salvador de Souto*

A propósito deste mosteiro, o A. diz: «Entre 930 y 950, Ramiro II concede a este monasterio la «villa de Sauto cum suo Mandamento» (416, n.º 1.499).

Há equívoco nesta afirmação, porque Ramiro II doou a «villa de Sauto...» e muitos outros bens ao mosteiro de Mumadona e não de Souto, que, na altura, ainda não existia (\*).

E o A. continua: «Era doble. Ya se constata en la donación de Ramiro II, «ad tuicionem ipsorum fratrum et sororum que sub regimine vestro Deo militant...».

Novo equívoco, porque as palavras transcritas não se referem ao mosteiro de Souto, mas ao de Mumadona, quando aquele monarca lhe concedeu a «villa Mellares», nas margens do Douro, a 18 de Dezembro de 950: «a nobis maneat concessa et post parte monasterii Vimaranes et collaze nostre Mummadomna» (\*\*2).

Na partilha dos bens entre Mumadona e os filhos, a 24 de Julho de 950, «Sautum de Mulieres cum adjuntionibus suis» e outras terras tocaram ao filho Ramiro, diácono (3).

Em 1059, ao fazer-se o inventário dos bens do mosteiro de Mumadona, volta a mencionar-se: «Mandamento de Sauto cum homines fossadarios et fiscalia facientes et villa ibi (...) et ecclesia ibi fundata Sancti Salvatoris» (4).

As citações feitas mostram que, em 950, quando das partilhas de Mumadona e da doação de Ramiro II, Souto ainda não tinha igreja, e que esta já existia em 1059, mas nesta data ainda não era mosteiro. Este menciona-se pela primeira vez só em 1121, numa doação que encontrei e publiquei (5).

O P. J. G. de Oliveira Guimarães, Abade de Tagilde, não encontrou nenhum documento deste mosteiro anterior a 1172 (6).

(1) «Edificavit Mummadomna arcisterium Vimaranes (...). Et ipse rex, ad misericordiam motus, concessit ad ipso monasterio (...) Villa Sauto cum suo mandamento...» (DC., n.º 223, e VMH., n.º 24).

(2) DC., n.º 36, e VMH., n.º 5.

(3) *Ibidem*, n.º 61, e n.º 6.

(4) *Ibidem*, n.º 420, e n.º 45.

(5) «Documentos medievais inéditos do mosteiro de Souto», in *Revista de Guimarães*, LXIV, 1954, p. 356-409, n.º 1.

(6) *Documentos inéditos dos sécs. XII-XV relativos ao mosteiro do Salvador de Souto*, Porto, 1896.

Em nota, o A. acrescenta: «Es preciso manejar con gran cuidado la documentación de este monasterio y la del de Guimarães (San Antoino de), a fin de no confundirlos. Es dudoso a cuál se refieren, por ejemplo el diploma de 30 de mayo de 1050 (...) y la donación hecha el 1061...».

Tanto o pleito de 30 de Maio de 1050 como a doação de 1061 referem-se, sem possibilidade de dúvidas, ao mosteiro de Guimarães: «erat veritas da casa de Vimaranes (...) frater Fagildus et fratres et sorores habitantes in cimiterio Vimaranes» (...); «ad hunc locum Vimaranes...» (!).

Do que acima disse, parece-me que não há possibilidades de confundir o importantíssimo mosteiro fundado por Mumadona em Guimarães com o insignificante mosteiro de Santo Antonino, que só consta de dois documentos, um de 1072 e outro de (1078-1091).

Também não há possibilidades de confundir o mosteiro de Mumadona com o de S. Salvador de Souto, embora o titular principal seja o mesmo (S. Salvador), porque, em primeiro lugar, este último não existia antes do séc. XII, e, em segundo lugar, quando se menciona, indica-se sempre o topónimo Souto: «De monasterio de Sauto», «S. Salvador de Souto», etc., distinguindo-o assim perfeitamente do «Monasterio de Vimaranes», «casa de Vimaranes», etc..

Em rigor, o mosteiro de Souto não devia vir incluído no *Monasticon*, uma vez que o A. tomou como limite o ano 1109.

#### *Santiago de Nandim*

«En Santo Tirso (Portugal)». Em nota remete para o meu «*Bispo D. Pedro*, II, 35», e diz: «llamado también Landim y Areias».

A afirmação não é bem exacta, porque nessa página, a propósito do mosteiro de Santiago de Nandim, digo: «Esta freguesia é hoje Areias, que está junto das da Lama e de Palmeira. Dos documentos dos sécs. X e XI consta que foi mosteiro. Estes documentos não podem referir-se a Santa Maria de Landim (N.º 115), porque mencionam como orago a Santiago e omitem Santa Maria, cujo mosteiro deve ser mais recente».

Na p. 42, ao tratar da freg. n.º 115 — Santa Maria de Landim, cito um documento de 936: «in villa Nandini inter Ave et Pel» e vários <sup>(i)</sup>

(i) *DC.*, n.ºs 376 e 431, e *VMH.*, n.ºs 37 e 47.

outros, desde o séc. XII ao XVI, que provam que Santa Maria de Landim (ou Nandim) foi mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.

Nem se julgue que, a princípio, o topónimo «Nandini» se referia à mesma freguesia, tendo o primitivo padroeiro Santiago sido substituído por Santa Maria.

Os documentos são bem explícitos em distinguir o «Nandini» (Santiago) do «Nandini» (Santa Maria), porque, quanto ao primeiro, dizem: «in villa *Nandini secus ribulum Ave*», e, quanto ao segundo: «in villa *Nandini inter Ave et Pel*».

De facto, assim é — Santiago de Nandim (hoje Areias) fica junto do rio Ave, e Santa Maria de Nandim (hoje prefere-se Landim), fica junto do rio Pel, afluente do anterior<sup>1</sup>).

Mudança de padroeiro também não houve, porque as duas freguesias continuam ainda hoje a ter o mesmo de sempre.

Em conclusão, temos dois mosteiros diferentes — o de Santiago de Nandim (hoje Areias) e o de Santa Maria de Nandim (hoje Landim).

#### *S. Romão de Neiva*

«En Viana do Castelo (Portugal). «Noticia de su restauración el 1087 (...). A la fundación hace referencia una carta anterior al 1022...», diz o A. (287, nP 986).

É a própria notícia da restauração que refere a fundação do mosteiro (\*<sup>1 2</sup>) e não «una carta anterior al 1022». Esta data deduzi-a eu do facto de o mosteiro ter sido dedicado pelo bispo Afonso, que governou a diocese de Tui até pouco antes de 1022.

Na p. 376, sob o n.º 1.348, o A. cita o mosteiro de «San Román. En Portugal, no localizado». Em nota, acrescenta que o P. Miguel de Oliveira «sospecha si no será el mismo de Neiva (San Román de)».

É, de facto, o mesmo mosteiro, não havendo, portanto, razões para o desdobrar em dois (<sup>3</sup>).

(<sup>1</sup>) Ver a localização destas duas freguesias, n.ºs 96 e 115, em *BDP.*, I, Mapa N.º 2.

(<sup>2</sup>) *DC.*, n.º 680.

(<sup>3</sup>) *BDP.*, I, 205, e II, 123.

*Santa Maria de Palmeira*

«En Braga (Portugal)», diz o A. e com razão. Acrescenta, porém, em nota, que o P. Miguel de Oliveira o localizou «en la feligresia de Santa Leocadia de Briteiros, mun. de Guimarães» (307, n.º 1.062).

O erro de Mons. Miguel de Oliveira explica-se pelo facto de Santa Leocádia de Briteiros se ter chamado primitivamente Santa Leocádia de Palmeira.

O documento de 3 de Maio de 1053 que se refere ao «monasterio de Palmeira» mostra, à evidência, que estava localizado no conc. de Braga e não no de Guimarães, porque o situa nas margens do rio Cávado e limítrofe do «monasterio de Lalini et de Sautelo et de Arca et de Fontanello...» (1), terras fronteiriças, na outra margem do Cávado.

*Santa María de Pombeiro*

Cita como primeira referência uma doação de 1102 (326, n.º 1.138), mas, a 12 de Abril de 1099, confirma uma doação à Sé de Braga «Egica (de) cenovio Palunbario» (2).

*S. Martinho de Mire de Tibães*

O A. identifica o «monasterium Pallatini, que est in litore de Cadabo, territorio Bracarensi» com o mosteiro de Tibães (427, n.º 1.535).

Também assim o identifiquei, seguindo a opinião de Henrique Flórez: «que hoy se dice Tibaens» (3).

Mons. Miguel de Oliveira admitiu, porém, a possibilidade de se tratar de dois mosteiros distintos: o de «Pallatini», na freg. de S. Salvador (hoje Santo Adrião) de Padim da Graça e o «Monasterium Sancti Martini de Tibianes», (também chamado *Teudilanes* e *Tevilianes*), na freg. de Mire de Tibães, limítrofe da anterior (4).

*Mosteiro de «Veseo».*

O A., reportando-se à biografia do bispo leonés S. Froilão, nascido no ano 833, diz que este, depois de ter sido eremita, se dedicou ao apos-

(1) *DC.*, n.º 386, e *VMH.*, n.º 347. Ver a localização das fregs. de Palmeira (N.º 236), de Fontelo (n.º 467) e de Soutelo (n.º 468) em *BDP.*, I, Mapa N.º 2, e II, 182/3. *PRP.*, 195.

0 P. Avelino de Jesus da Costa, *Liber Fidei*, doc. 149.

(3) *BDP.*, II, 85, n.º 230; *España Sagrada*, XXIII, 247.

(4) *PRP.*, 195 e 201.

tolado, voltando para o ermo, onde formou o seu discípulo Santo Atilano, bispo de Zamora, «y entonces bajó a una ciudad que se decía Veseo, en la que edificó un monasterio donde se juntaron no menos de trescientos monjes».

Tratar-se-á da nossa cidade de Viseu? Talvez seja, atendendo a que em 899, e em 905, tinha como bispos, respectivamente, a Teodomico e a Gundemiro. Haverá, evidentemente, que reduzir muito o número dos monges.

### Apêndices

Findo o inventário dos mosteiros peninsulares até ao ano 1109, o A. acrescenta dois Apêndices;

I — «*Elenco de menciones de la «Regula Benedicti» y de advocaciones benedictinas en la documentación española (1) (711-1109)*».

Quanto à Regra Beneditina, Portugal figura com cinco referências : em 959, esta Regra fazia parte de dois códices do mosteiro de Guimarães; em 1086, o mosteiro de Vilela já a adoptava; no ano seguinte, acontecia o mesmo no mosteiro de S. Romão de Neiva, e, em 1100 e 1101, o mosteiro de Lorvão seguia-lhes o exemplo.

Em 26 de Fevereiro de 1077, S. Bento era titular secundário do mosteiro de Cete.

II — «*Antroponimia de “Benedicto” en nuestro alto medievo*».

Neste ponto, Portugal fornece vários exemplos que o A. desconheceu:

A 18 de Dezembro de 922, subscreve um documento do mosteiro de Grijó: «Benedictus frater test.».

A 30 de Agosto de 929, um autógrafo do mosteiro de Moreira menciona «Benedictus presbiter test.».

A 20 de Junho de 959, na doação de Fão ao mosteiro de Guimarães, subscreve «Benedictus conf.».

A 5 de Maio de 973, «Benedictus notuit».

A 15 de Junho de 992, «Benedictus test.», numa doação a Lorvão.

A 22 de Fevereiro de 998 (?), «Benedictum Egiquiz it testis», do most. de Moreira.

0) Quadraria melhor a palavra hispânica ou ibérica.

A 4 de Agosto de 1037, «Benedicti Martinici», no Livro Preto da Sé de Coimbra.

A 19 de Abril de 1054, «Benedictus confirmo», numa doação a Arouca <sup>(1)</sup>.

A 6 de Agosto de 1064, «Benedictus frater» confirma uma doação ao mosteiro de Santo Antonino de Barbudo. Este mesmo ou um homónimo confirma duas doações ao dito mosteiro a 18 de Fevereiro de 1086 e a 22 de Abril de 1092.

Um «Benedictus ts.», subscreve quatro doações a este mosteiro, a 7 de Abril de 1078, 4 de Janeiro de 1082, 20 de Abril de 1083 e 16 de Janeiro de 1084 <sup>(2)</sup>.

O cartulário Baio Ferrado de Grijó traz um «Benedictu ts.», a 9 de Maio de 1080, e um «Benedicto» a 10 de Fevereiro de 1107.

A 17 de Agosto de 1096, doação ao most. de Pendorada do casal de «Benedicto Ssegutiz» <sup>(3)</sup>.

Prova de alguma divulgação do nome *Benedictus* temo-la também no respectivo patronímico:

A 22 de Julho de 974, «Abditu Benedictiz test.», e a 22 de Julho de 985, «Alvito Benedictiszi test.», ambos em doações a Lorvão.

Em 995, «Vermudu Benedictici» faz doação ao mosteiro de Nandim.

Um autógrafo do mosteiro da Graça, de 8 de Março de 1032, menciona «Adosinda Benedictizi». Este nome repete-se, com forma errada, «Adosinda Bernictiozi», no vol. IV do Tombo do mosteiro de S. Simão da Junqueira e erroneamente atribuído ao ano 971.

Um autógrafo do mosteiro de Pendorada, de 17 de Agosto de 1096, traz uma doação de «Pelaio Benedictiz», filho de «Benedicto Ssegutiz» <sup>(4)</sup>.

O facto de nos documentos dos mosteiros de Arouca, Grijó, Guimarães, Lorvão, Moreira e Santo Antonino de Barbudo subscreverem como confirmantes ou testemunhas dois ou três «fratres», um «presbiter» e alguns outros de nome «*Benedictus*», não será indício de já haver

(1) DC., n.ºs 26, 35, 77, 110, 165, 180, 296 e 392.

(2) P. Avelino de Jesus da Costa, *Liber Fidei*, does. 241, 272, 280, 285, 287, 294 e 307.

(3) DC., n.ºs 583 e 835; *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó*, n.ºs 120, 130 e 234, e *DMP.*, *Documentos Particulares*, III, n.º 236.

(4) DC., n.ºs 103, 114, 147, 176, 272 e 835.

nesses mosteiros alguma veneração por S. Bento, embora o não indussem entre os seus santos titulares nem lhe seguissem a Regra?

O volume terceiro termina com o índice geral dos três volumes (575-584), mas em que o vol. III entra apenas com onze linhas. Seria muito vantajoso que este último volume tivesse, como os dois precedentes, um índice Antroponímico, pelo menos para os nomes dos santos titulares dos 1.859 mosteiros referenciados na primeira e segunda parte.

Os reparos que fiz a este terceiro volume, em vez de desmerecer o incontestável valor desta obra monumental, mostram antes o interesse que ela me despertou e o vivo desejo que tenho de a ver em todas as bibliotecas públicas portuguesas e nos outros nossos centros de cultura, de modo particular nas Faculdades de Letras e nos Seminários de Teologia, onde pode prestar relevantes serviços a todos os estudiosos e investigadores.

P. AVELINO DE JESUS DA COSTA

VIVES, JOSÉ: *Inscripciones latinas de la España Romana*. 2 vols, de 688 págs., de 225 mm. x 160 mm., + 53 gravuras. Universidad de Barcelona. Consejo Superior de Investigaciones Científicas — Publicaciones de los Departamentos de Filología Latina. Barcelona, 1971-1972.

O Consejo Superior de Investigaciones Científicas e os Departamentos de Filología latina da Universidade de Barcelona, dirigidos pelo Dr. Mariano Bassols, reconhecendo a competência científica de Mons. José Vives, Director da Balmesiana de Barcelona, da revista *Analecta Sacra Tarraconensis* e dos *Hispaniae Monumenta Sacra*, que, além de importantes trabalhos sobre Arqueologia cristã e Liturgia, se tem notabilizado pelos seus estudos e publicações sobre Epigrafia latina e, em particular, pela sua obra *Inscripciones cristianas de la España*